



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
GABINETE DA REITORIA**

Rua do Rouxinol, 115 - Bairro do Imbuí - CEP: 41720052 - Salvador-BA
E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA/CONSUP Nº. 10, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO IF BAIANO, no uso de suas prerrogativas legais, considerando o Regulamento do Processo Eleitoral de Consulta Direta para a Escolha de Reitor (a) e Diretores (as) Gerais dos *campi*, mandato 2018-2022, aprovado pela Resolução/CONSUP nº 75/2017, face à solicitação do membro Titular do Conselho Superior (CONSUP) da representação CODIR, o (a) servidor (a) MANOELA FALCON SILVEIRA, matrícula SIAPE 1794503,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o afastamento temporário de suas atividades no CONSUP, no período de 07/11 a 18/12/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Presidente Substituto do Conselho Superior